



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Câmpus* Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 052 – CONCAMPUS/CAM/IFC/2016

Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato sensu*
em nível de Especialização em Gestão e Negócios.

O CONCAMPUS,

Convocado por seu presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 10 de outubro de 2016, tendo analisado o Processo nº 23350.001979/2016-34, Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Gestão e Negócios e considerando que foram atendidos os trâmites exigidos pela Resolução Nº 035 - CONSUPER/2012 e o que consta no documento,

RECOMENDA:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Gestão e Negócios, por ter atendido à Resolução Nº 035 - CONSUPER/2012, encaminhar à PROPI para os devidos trâmites institucionais.

Camboriú, 15 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Presidente do CONCAMPUS